



Núcleo de Atendimento &lt;atendimentosupel@gmail.com&gt;

---

**Pedido de Impugnação ao edital PE 90133/2024**

2 mensagens

---

**Esclarecimentos** <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>  
Para: "atendimentosupel@gmail.com" <atendimentosupel@gmail.com>

26 de agosto de 2024 às 14:07

Prezados da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/RO

Em referência ao PE 90133/2024 segue pedido de impugnação em anexo.

**Departamento Governo**E-mail: [esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br](mailto:esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br)

Tel- (61) – 3425-1117

[www.3dprojetosdf.com.br](http://www.3dprojetosdf.com.br)

---

 **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 90133.2024.pdf**  
724K

---

**Núcleo de Atendimento** <atendimentosupel@gmail.com>  
Para: Esclarecimentos <esclarecimentos@3dprojetosdf.com.br>

27 de agosto de 2024 às 08:47

Prezado Licitante, bom dia.

Acusamos o recebimento e informamos que seu pedido de impugnação foi encaminhado ao pregoeiro responsável, assim que possível retornaremos o contato com a resposta de sua solicitação.

Orientamos ainda que acompanhe através do site as futuras publicações a respeito do referido pregão, pois todas as respostas a esclarecimentos e impugnações serão devidamente publicadas em nossos site.  
(<https://rondonia.ro.gov.br/supel/>)

Sem mais para o momento, ficamos à disposição  
Atenciosamente,

A

## Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

REF: PE 90133/2024

A empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.766.048.0002-35, IE Estadual nº 084.001.18-6, INS. Municipal nº 220621, localizada à Rod. Darly Santos, 4000- Galpão 01- B- Sala – 24, Vila Velha – ES, CEP: 29.103.300, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Clemilton do Nascimento Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº1.648.040 SSP/DF, CPF nº 781.499.911-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe, que:

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

A presente impugnação pretende AMPLIAR A OFERTA DE SOLUÇÕES PARA ESTA ENTIDADE e, assim, afastar do presente procedimento licitatório tudo que for feito em extrapolação ao disposto na Lei nº. 14.133/21, de 21, e suas alterações posteriores, mas que também contrasta com entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União - TCU em suas decisões.

### 2) DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, registra-se que não é intuito desta empresa impedir ou simplesmente atrapalhar o normal trâmite do certame em tela, nem mesmo trazer dúvidas acerca do trabalho exercido por esta respeitosa entidade, ou questionar sem fundamentos suas decisões.

Com efeito, é corolário das contratações públicas que o certame priorize a finalidade pela qual foi criado, ou seja, ampliar a competitividade em busca do melhor resultado para a Administração e buscar aquilo que, de fato, lhe é mais vantajoso.

Desse modo, qualquer tipo de exigência editalícia que viole os limites estabelecidos pela legislação é, conseqüentemente, instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em certames licitatórios e desvio de igualdade entre os interessados.

No caso em análise, o edital que tem como objeto a contratação, mediante Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos elétricos e eletrônicos.

O edital dispõe, entre outras, das seguintes exigências:

## **ITEM 02:**

**Aparelho celular SMARTPHONE, com processo de homologação da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, com as principais funcionalidades: o processador, a memória RAM, o armazenamento interno, as câmeras, a bateria e que sejam compatíveis com tecnologia 5G;**

### **Especificações Mínimas:**

#### **1. GERAIS:**

- 1.1. Processador mínimo: 8 Core, 2.0 GHz;**
- 1.2. Memória RAM mínima: 6GB;**
- 1.3. Armazenamento mínimo: 128GB;**
- 1.4. Rede: 5G;**
- 1.5. WI-FI: 802.11 a/b/g/n/ac/6;**
- 1.6. Bluetooth mínimo: versão 5.1;**
- 1.7. USB: Tipo C;**
- 1.8. NFC: SIM;**
- 1.9. Impressão digital: SIM;**
- 1.10. Reconhecimento Facial: SIM;**
- 1.11. Tela mínima: 6.4 Polegadas, AMOLED, 60Hz, 16 milhões de cores;**
- 1.12. Bateria mínima: 5.000 mAh;**
- 1.13. Sistema Operacional: última versão estável;**
- 1.14. Homologado pela ANATEL: SIM;**
- 1.15. Garantia de 12 meses;**

#### **2. CÂMERA:**

- 2.1. Megapixel: 96Mp + 8Mp + 2Mp;**
- 2.2. Resolução: 12000 x 9000 pixel;**
- 2.3. Flash: LED;**
- 2.4. HDR: SIM;**
- 2.5. Câmera Frontal mínima: 32Mp;**
- 2.6. Gravação: 4k 30fps;**



PROJETOS

## 2.7. Face Detec on: SIM

### ITEM 03:

**Aparelho TABLET, com processo de homologação da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, com as principais funcionalidades: a memória RAM, o armazenamento interno, as câmeras, a bateria, e no mínimo compa vel com a tecnologia 4G, com acesso a redes sem fio, e os Wi-Fi + mínimo 4G, quando, além das conexões wireless, u lização de chips;**

#### **Especificações Mínimas:**

##### **1. GERAIS:**

- 1.1. Processador mínimo: 8 Core, 2.0 GHz;**
- 1.2. Memória RAM mínima: 4GB;**
- 1.3. Armazenamento mínimo: 64GB;**
- 1.4. Rede: 4G**
- 1.5. WI-FI: 802.11 a/b/g/n/ac**
- 1.6. Bluetooth mínimo: versão 5.1**
- 1.7. USB: Tipo C**
- 1.8. NFC: SIM**
- 1.9. Tela mínima: 11 Polegadas, AMOLED, 60Hz, 16 milhões de cores;**
- 1.10. Bateria mínima: 7.700 mAh**
- 1.11. Homologado pela ANATEL: SIM**

##### **2. CÂMERA:**

- 2.1. Megapixel: 13Mp**
- 2.2. Resolução: 4163 x 3122 pixel**
- 2.3. Flash: LED**
- 2.4. HDR: SIM**
- 2.5. Câmera Frontal mínima: 8Mp**
- 2.6. Gravação: FullHD 30fps**
- 2.7. Face Detec on: SIM**

O edital estabelece ainda, para o item, o valor unitário estimado de:

**ITEM 02: R\$ 1.618,85**

**ITEM 02: R\$ 1.609,75**

No entanto, é necessário pontuar que a Administração deve buscar sempre a melhor proposta. Por óbvio que uma proposta com valor reduzido em relação às demais a princípio aparenta ser aquela que de fato melhor represente o interesse público. **Todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado.**

Desta forma, apesar de não haver pesquisa de preços no edital, torna-se claro que foram utilizados como preço de referência valor **MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL e IMPOSSÍVEL de ser praticado**, totalmente incompatível com o que está sendo exigido na especificação técnica do equipamento.

De fato, há diversos equipamentos no mercado com valores estimados até mesmo bem abaixo do estimado, no entanto, não atendem as especificações do edital.

As especificações técnicas estão baseadas no seguinte modelo encontrado no mercado (único capaz de atender as exigências editalícias), e para este, o valor ultrapassa em muito o orçado pela Administração, senão vejamos:

**ITEM 02:**



**A35 5G (256GB) - Azul Escuro + Galaxy Fit3 - Grafite**

F-A356EZKG390B

★★★★☆ 3.0 (4)

- 1 A35 5G (256GB) - Azul Escuro
- 1 Galaxy Fit3 - Grafite

Cor

Cor: Azul Escuro



**A35 5G (256GB) - Azul Escuro + Galaxy Fit3 - Grafite**  
Azul Escuro

**R\$2.519,10 à vista (29% de desconto)**

ou R\$2.799,00 em 12x de R\$233,25 sem juros  
~~R\$ 3.549,00~~ **R\$1.029,90 off**

Disponível em: <https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-a/a35-5g-dark-blue-256gb-galaxy-fit3-graphite-f-a356ezkg390b/>

### ITEM 03:

#### Lenovo Tab P12

★★★★★ 4.6 (594)

Desenvolva suas ideias em uma tela expansiva

- Seu acesso a entretenimento excepcional, repleto de momentos de descontração
- Experimente streaming 3K vibrante e jogos imersivos em uma tela de 12,7"
- Multitarefa sem esforço com até 4 telas divididas e até 10 janelas flutuantes
- Descubra o modo de leitura com música de fundo para leitura imersiva
- Otimize a produtividade com um teclado inspirado no ThinkPad e uma caneta



A partir de

R\$1.935,99

LenovoPRO Descontos exclusivos para Empresas [Cadastre-se >](#)

LenovoEducaional Estudantes economizam mais [Cadastre-se >](#)



Disponível em: [https://www.lenovo.com/br/pt/p/tablets/android-tablets/lenovo-tab-series/lenovo-tab-p12/len10310018?orgRef=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F&notPassDisplayRuleRedirectFlag=notPassDisplayRuleRedirectFlag&cid=br:sem|se|google|j-b2c-best-sellers-convers-google-performancemax|||20776494637||pmax||consumer&gad\\_source=1&gclid=Cj0KCQjwz7C2BhDkARIsAA\\_SZKbdRFdq3sQQ7jA5C7KQkM7XGmFXnGAux0ZL3NXedaEqnpyzwdpYzfcaAq23EALw\\_wcB](https://www.lenovo.com/br/pt/p/tablets/android-tablets/lenovo-tab-series/lenovo-tab-p12/len10310018?orgRef=https%253A%252F%252Fwww.google.com%252F&notPassDisplayRuleRedirectFlag=notPassDisplayRuleRedirectFlag&cid=br:sem|se|google|j-b2c-best-sellers-convers-google-performancemax|||20776494637||pmax||consumer&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwz7C2BhDkARIsAA_SZKbdRFdq3sQQ7jA5C7KQkM7XGmFXnGAux0ZL3NXedaEqnpyzwdpYzfcaAq23EALw_wcB)

Como se pode verificar de simples pesquisa de mercado, o produto não pode ser fornecido pelo valor estimado do edital. Os produtos nessa faixa de preço não atendem as especificações exigidas no edital, além de serem produtos que não possuem a mesma qualidade de construção e durabilidade.

As especificações do item e estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufera algum lucro. **Tal estimativa de preços é impraticável no mercado, considerando as especificações do item, pois sequer cobre os custos de compra e entrega.** Assim, o valor estimado para a aquisição dos produtos licitado supracitado, apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente sequer para cobrir os custos dos produtos, como o salário, os encargos incidentes sobre os salários, os insumos, taxa administrativa, lucros e tributos.

**O valor não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam nesse setor, considerando a especificação e exigências apresentadas.**

### 3) DOS PEDIDOS

Diante do exposto, pugna-se pelo recebimento, análise e admissão desta impugnação, para pedir que:

1. Seja realizada uma nova pesquisa de preços a fim de obter o valor de referência exequível, considerando as características do item mencionado, **adequando assim, o estimado às especificações exigidas;**
2. Subsidiariamente, que seja republicado o edital, **alterando as especificações técnicas a outro tipo de produto, de forma que se adeque ao valor estimado**, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme legislação vigente;
3. Se nenhum dos pedidos acima for acatado, solicitamos **que os itens 02 e 03 sejam cancelados**, não prejudicando assim, a continuidade do certame em relação aos demais itens.
4. Caso sejam negados os pedidos, solicitamos que indique outros equipamentos, pelo menos 3 modelos de referência, que possam ser ofertados e possuem valores compatíveis com o estimado e com as características exigidas no edital.

Caso não entenda pela adequação do resultado, requeremos desde já a apresentação dos fundamentos legais que embasem a decisão administrativa, os quais serão levados ao conhecimento dos Órgão de Controle, em especial o Tribunal de Contas.



Vila Velha – ES, 26 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

**3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**

**Antonio Clemilton do Nascimento Silva**

**CPF Nº 781.499.911-15**

**RG nº 1.648.040 – SSP/DF**

**Sócio**

